



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 02/05/2023, ao Requerimento **RQS/1709/2023**, do Deputado Marcos Vieira, Presidente da Reunião da Comissão de Finanças e Tributação, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0104.8/2021**, que "Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações internas com equipamentos de irrigação destinados ao uso na agricultura ou horticultura em Santa Catarina.", de autoria do Dep. Milton Hobus.

Florianópolis, 08/05/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

